



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RODEIRO E CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 45.425.289/0001-29

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICIPIO DE RODEIRO, denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, e de outro lado, CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 45.425.289/0001-29, localizada a Rua José Godinho, 626, casa A, Bairro Menezes, Cataguases/MG, CEP 36.774-128, representada neste por seu sócio administrador o Sr. Alex da Silva Carvalho, advogado, portador do CPF nº 012.260.916-60 e RG 12.176.241 – SSP/MG, residente a Avenida Visconde do Rio Brnaco, 122, apto. 203, Centro, Cataguases – MG, CEP 36.774-000; decorrente do processo Licitatório Nº 133/2022, Dispensa nº 058/2022, tem jus o contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 25/02/2023 a 25/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 24 de fevereiro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Alex da Silva Carvalho
CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Extrato de Primeiro Termo Aditivo Contratual

ADITIVO Nº 01

Contrato Nº 104/2022

Processo Licitatório nº 133/2022

Dispensa nº 058/2022

Partes – Prefeitura Municipal CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 45.425.289/0001-29.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 25/02/2023 a 25/05/2023.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato

Data de assinatura: 24/02/2023

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Alex da Silva Carvalho - CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CONTRATADO